DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2457 Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2019 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	8
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	9
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	9
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS	14
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	14

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01394/2019 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2297/2019 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, ao servidor SERGIO LUIZ RIBEIRO, matrícula nº 31424-2 ocupante do cargo de MEDICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE por um período de 01 (UM) ANO, a partir de 03 de junho de 2019.Cleusa Rosália Pacheco de Souza– Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01413/2019 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2710/2019 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora JANAINA ENCK, matrícula nº 33067-1 ocupante do cargo de PROFESSOR III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por um período de 06 (SEIS) MESES, a partir de 04 de junho de 2019.Cleusa Rosália Pacheco de Souza– Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01440/2019 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2693/2019 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora LUCINEA JACQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14490-8 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por um período de 01 (UM) ANO, a partir de 25 de junho de 2019.Cleusa Rosália Pacheco de Souza– Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01422/2019 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2727/2019 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, a servidora ELEONORA APARECIDA NASCIMENTO, matrícula nº 23792-2 ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por um período de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, a partir de 24 de abril de 2019.Cleusa Rosália Pacheco de Souza– Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/SMA/DSLC/2019. O Pregoeiro informa às empresas interessadas que o Edital de Pregão Presencial nº 203/SMA/DSLC/2019 foi retificado. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta fica designado para o dia 05/07/2019, até às 09h45min, e a reunião de abertura dos envelopes fica designado para o dia 05/07/2019, às 10h, na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos – Rua Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá

ser consultado e retificado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00138/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA DA SILVA LUZ, matrícula Nº 49083-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00139/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CLAUDECI MARIA PEREIRA, matrícula Nº 49096-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00140/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora DANIELLE CAMILA KILPP MACHADO, matrícula Nº 49095-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00141/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora GABRIELA ASSUNCAO, matrícula Nº 49090-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00142/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor LISANDRO FERNANDES, matrícula Nº 49127-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00143/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora LUANA FAGUNDES MACHADO, matrícula Nº 49118-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00144/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora NATALIA MARIA DOS SANTOS, matrícula Nº 49115-2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00145/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 49100-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00146/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CRISSTIANE HEPP DA SILVA, matrícula Nº 49084-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00147/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JOYCE MARIA DA SILVA, matrícula Nº 49114-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00148/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora SUZANA HALFPAP, matrícula Nº 49049-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00149/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ADRIANO MENDES SOARES, matrícula Nº 49073-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00150/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora AMANDA RODELLA SOARES, matrícula Nº 49065-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00151/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA RAQUEL XAVIER MENESES, matrícula Nº 49074-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00152/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAROLINE DOS SANTOS BRANDOLT, matrícula Nº 49081-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00153/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora DINELSA MARA DA SILVA, matrícula Nº 49060-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00154/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ERICA BERNARDES DUARTE, matrícula Nº 49054-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00155/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora GRAZIELA PACHECO RIBEIRO, matrícula Nº 49082-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00156/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora KATIA FERREIRA DA SILVA MENEGON, matrícula Nº 49067-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00157/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor LEONARDO GERMANO ALVES, matrícula Nº 49048-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00158/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora AMARIA CRISTINA GOULART, matrícula Nº 49098-9, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019.

Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00159/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARCIA DANIELI SCHMITT, matrícula Nº 49079-2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00160/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora REGINA CELIA KARSOKAS PAVILIONIS, matrícula Nº 49063-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00161/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROCHELE CARLA SOARES DA SILVA, matrícula Nº 49062-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00163/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora FRANCINE ROSA DOS SANTOS, matrícula Nº 49091-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00164/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor LEONARDO LIMA SCHNEIDER, matrícula Nº 49058-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00165/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor PATRICK BERTO, matrícula Nº 49104-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00166/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JANAINA DIANA CARVALHO, matrícula Nº 49128-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00167/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora GABRIELA XAVIER MORAIS, matrícula Nº 49099-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00169/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora CRISTINE PRADO FURTADO, matrícula Nº 49077-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00170/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora JULIANA JESUS SILVA, matrícula Nº 49076-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00171/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº

52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora RENATA CAMPARI PEREIRA, matrícula Nº 49087-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00172/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora PAOLA MIRANDA SULIS, matrícula Nº 49094-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00173/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora ADRIANA MACIEL ALBA, matrícula Nº 49086-5, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00174/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor MAICO FERNANDO FAUSTINO, matrícula Nº 49075-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00175/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora MERIANE FERRAREZI CHIARI, matrícula Nº 49061-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00176/2019 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora KAROLINE SILVEIRA MELLO, matrícula Nº 49080-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM no Programa de Saúde da Família, a partir de 03/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti. Secretário Adjunto de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF N° 00162/2019 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e Portaria SMS/GAB/52/2013 Resolve: DESIGNAR a servidora JANINE MACHADO DA SILVA, matrícula n° 49109-8, FARMACEUTICO, para compor a equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Norte 1, a partir 04/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF N° 00168/2019 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e Portaria SMS/GAB/52/2013 Resolve: DESIGNAR a servidora FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA VARGAS, matrícula n° 49112-8, FARMACEUTICO, para compor a equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) – Centro 1, a partir 04/06/2019. Florianópolis, 11 de junho de 2019. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CEF Nº 00819/19 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/04/2019, da Portaria nº DES 00383/19 de 19/02/2019, que designou Julio Cesar dos Santos Monteiro, matrícula nº 16719-3, lotado no(a) EBM Beatriz de Souza Brito (344207) , para Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) por alteração do motivo de afastamento do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 10 de junho de 2019. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 910/SMA/DSLC/2018 – Objeto: Contratação de empresa para execução de manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações prediais que compõem a Secretaria Municipal de Educação e centros de formação, com fornecimento de material e mão de obra. As unidades educativas estão divididas em lotes, por região. Todos os serviços serão executados com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Dia 26 de junho de 2019, às

10h00min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/SME/2019 – PMF X SEPAT MULTI SERVICE LTDA. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, passando a fluir de 12 de maio de 2019 até 09 de agosto de 2019, ou até que se cumpra o novo processo licitatório, o que acontecer primeiro, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 760/2019/SME/ASSJUD da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, no Ofício OF. DIOP nº 0225/2019/SME/PMF, na Deliberação do Comitê Gestor nº 3447/2019, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação**: Termo de Dispensa de Licitação nº 048/SMA/DSLC/2019; **Data de Assinaturas:** 10/05/2019; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal Educação: Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa: Sr. Ronaldo Benkendorf.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/SME/2019; **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra, de placas em aço escovado e Placas em Vinil para identificação das Unidades Educativas e Centros de Formação, da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 156/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** WERNER JEWOROWSKY - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 2.337 / 2.348 (479/331), no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recursos: 81; **Data de Assinatura**: 05/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal Educação: Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa: Sr. Werner Jeworowsky

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/SME/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa para recuperação da laje estrutural do laboratório da Escola Básica Maria Tomazia; **Modalidade de Licitação:** CARTA CONVITE nº 223/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** MUNDIAL SERVIÇOS EIRELI – EPP; **Valor:** O Valor do presente Contrato a preços iniciais é de R$ 49.633,76 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos); **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 105 (cento e cinco) dias iniciando à partir da data de assinatura do referido instrumento; **Execução:** O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando à partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA; **Dotação:** Projeto/Atividade: 1.004; Elemento da Despesa: 4.4.90.39; Fonte de Recurso: 81; **Data de Assinatura**: 04/06/2019. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal Educação: Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa: Sr. Elcio Irton Christen.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 310/SMA/DSLC/2019 - O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER *sine die*, o processo licitatório de Tomada de Preços nº 310/SMA/DSLC/2019, face à necessidade readequação da planilha orçamentária. Florianópolis, 10 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 091/SMI/2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições,R E S O L V E: Designar o Engenheiro Paulo César Carvalho Machado de Souza**,** para acompanhamento e fiscalização das obras de Pavimentação e qualificação de vias – Rodovia Haroldo Soares Glavan – Cacupé – Florianópolis/SC, objeto do Contrato nº 343/SMI/2019, firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 10 de junho de 2019. ENGº VALTER JOSÉ GALLINA - Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DO CONTRATO N° 339/SMI/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços gerais de manutenção dos cemitérios públicos e das sedes Distritais de Florianópolis/SC. **Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇOS nº 874/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** SC ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIA LTDA - EPP; **Valor:** O Valor do presente Contrato a preços iniciais é de R$ 902.229,13 (novecentos e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e treze centavos). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses iniciando a partir da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93; Execução: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da Ordem de Serviços, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro anexo ao Edital; **Dotação:** Projeto/Atividade: 1.002; Elemento da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso:

80; **Data de Assinatura**: 06/06/2019; **Nome das partes que assinaram:** Sr. Valter José Gallina pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e pela empresa a Sra. Ana Paula Tombini dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1118/SMSP/2018 – PMF X ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, passando a fluir de 15 de março de 2019 até 14 de julho de 2019, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 027/SMSP/GAB/ASSJUR/2019 do Subprocurador Geral da Procuradoria Geral do Município, na Deliberação do Comitê Gestor nº 3301/2019 e no Ofício PTEC 3/SMSP/GAB/2019, partes integrantes deste Termo Aditivo. A Cláusula Segunda do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R$ 354.608,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oito reais e dez centavos), mensais; Valor da Supressão: R$ 288.695,40 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), mensais, que corresponde ao percentual de (-)80,84851% do Contrato original. O valor do Contrato, com a Supressão, passará a ser de R$ 67.912,70 (sessenta e sete mil, novecentos e doze reais e setenta centavos), mensais, o que representa um percentual de (-)80,84851% de supressão total ao Contrato original, em conformidade com o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Cláusula Sétima do Contrato original, no Parecer Jurídico nº 027/SMSP/GAB/ASSJUR/2019 do Subprocurador Geral da Procuradoria Geral do Município, na Deliberação do Comitê Gestor nº 3301/2019 e no Ofício PTEC 3/SMSP/GAB/2019, partes integrantes deste Termo Aditivo.

NOVO QUADRO APÓS SUPRESSÃO		
Nº de Postos	R$ Unitário	R$ Total
10	6.792,21	67.912,10

Número e Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 725/SMA/DSLC/2018; **Data de Assinaturas:** 11/03/2019; **Nome das partes que assinaram:** Sr. Alceu de Oliveira Pinto Júnior, Secretaria Municipal de Segurança Pública, e pela empresa: Sr. Ronaldo Benkendorf.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 315/FMS/2019; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de produtos mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 584/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** VINICIUS MATOS KUSSYM - ME; **Valor:** O valor da presente ATA é de R$ 19.049,9975 (dezenove mil, quarenta e nove reais e nove mil, novecentos e setenta e cinco décimos de milésimo); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.177, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e na Fonte de Recursos: 0082 / 2.115. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinaturas:** 29/05/2019; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Vinicius Matos Kussym.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/FMS/2019; **Objeto:** contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo: Sedan, Vans, e Micro-ônibus, com ou sem motorista, por demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 087/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** LUA TUR TURISMO EIRELI - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R$ 91.050,00 (noventa e um mil e cinquenta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.06 – Gestão e Estruturação do SUS; Funcional: 10.302.0102 – Saúde; Projeto/Atividade: 2.627 – Gestão de Materiais e Serviços; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 – R$ 91.050,00; **Data de Assinatura**: 06/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde**: Sr.** Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Leonardo Odi Lopes.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/FMS/2019; **Objeto:** aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais contra a

Prefeitura de Florianópolis que são encaminhadas pela Procuradoria Geral do Município à Secretaria Municipal de Saúde; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 869/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R$ 66.801,26 (sessenta e seis mil, oitocentos e um reais e vinte e seis centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.05 – Assistência Farmacêutica; Funcional: 10.303.0102 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.679 – Medicamentos por Ordens Judiciais; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita e na Fonte de Recursos: 0082 – R$ 66.801,26; **Data de Assinatura**: 06/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sra. Renata Casagrande Galiotto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/FMS/2019; **Objeto:** eventual fornecimento de uniformes para os profissionais de saúde do Fundo Municipal de Saúde. Trata-se de materiais que serão distribuídos para os servidores das UPA's, SAMU, Unidades Básicas de Saúde, CEO s CAPS's e Policlínica; **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 834/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** TRACTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R$ 269.925,55 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco da Atenção Básica; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 – Gestão de Material e Serviço; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 1.111 / 1.114 / 1.115; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 – Gestão de Material e Serviço; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 0082 / 2.111 / 2.113 / 2.115; **Data de Assinatura**: 07/06/2018. **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sra. Joceli Manoel Pereira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 313/FMS/2019; **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de produtos mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde; **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 584/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP; **Valor:** O valor da presente ATA é de R$ 25.515,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais); **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.177, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 e na Fonte de Recursos: 0082 / 2.115. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinaturas:** 29/05/2019; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Vilmar de Jesus.

EXTRATO DO CONTRATO N° 344/FMS/2019; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, eletrodomésticos e aparelhos de som e imagem da SMS; **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico nº 858/SMA/DSLC/2018; **Contratada:** CME CENTRAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME; **Valor:** O Valor Total do presente Contrato é de R$ 287.400,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais); **Dotação:** Projeto / Atividade: 2.627, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e na Fonte de Recurso: 82; **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura; **Data de Assinatura:** 07/06/2019; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo: Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa: Sr. Gilberto Batista Luciano Junior.

FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 208/FMSB/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E A EMPRESA ECHOA ENGENHARIA S/S EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária da Cláusula Sétima do Contrato original. **ONDE SE LÊ:** "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS 7.1. As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços nº 437/SMA/DSLC/2017, correrão à conta dos

recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente, do Fundo Municipal de Saneamento Básico, na seguinte Dotação Orçamentária: Funcional / Programática / Atividade: 2.462 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 e 3.3.90.39.00 e na Fonte de Recursos: 105." **LEIA-SE:** "CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS 7.1. As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços nº 437/SMA/DSLC/2017, correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente, do Fundo Municipal de Saneamento Básico, na seguinte Dotação Orçamentária: Funcional / Programática / Atividade: 4.909 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e na Fonte de Recursos: 105."; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 437/SMA/DSLC/2017; **Data de Assinaturas:** 13/05/2019. **Nome da parte que assinou:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Valter José Gallina.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 332/SMA/DSLC/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de ônibus, micro-ônibus, van e ônibus urbano (leve), para atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, em eventos esportivos e culturais, por um período de 12 (doze) meses. Dia 04 de julho de 2019, às 14h00min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

EXTRATO – ERRATA NO CRONOGRAMA DE DATAS DO EDITAL Nº 002/FCFFC/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, no uso das suas atribuições, Resolvem: alterar datas no Edital nº002/FCFFC/2019, relativo a Seleção de Instrutores, a saber: Onde se lê: **8 – DO CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrições	17 de maio a 06 de junho de 2019	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h Através do endereço eletrônico: https://forms.gle/stvz5N4B6uyAKMwW6
Deferimento das Inscrições	07 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Resultado da Etapa 2	07 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Realização da Etapa 3	13, 14, 17 e 18 de junho de 2019	Comunicado posteriormente por e-mail ou telefone
Divulgação do resultado	19 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Período para recursos	20 a 24 de junho 2019 (3 dias úteis)	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h
Resultado dos recursos	25 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Homologação e Publicação do Resultado Final	25 de junho de 2019	Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes

Leia-se: **8 – DO CRONOGRAMA:**

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Inscrições	17 de maio a 06 de junho de 2019	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h Através do endereço eletrônico: https://forms.gle/stvz5N4B6uyAKMwW6
Deferimento das Inscrições	07 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Resultado da Etapa 2	20 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Realização da Etapa 3	13, 14, 17, 18 e 19 de junho de 2019	Comunicado posteriormente por e-mail ou telefone
Divulgação do resultado	20 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Período para recursos	21 a 25 de junho 2019 (3 dias úteis)	Escola Livre de Artes, Rua Alves de Brito, nº 334, Centro, Florianópolis, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 12h e das 13h às 17h
Resultado dos recursos	26 de junho de 2019	Endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes
Homologação e Publicação do Resultado Final	26 de junho de 2019	Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E CORAL N.sa S.ra de FÁTIMA, TERMO n. 105/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N°

17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com o CORAL N.sa S.ra de FÁTIMA, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo – Estreito 2019" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa do Estreito, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Winfried Fred Gerhards.**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, TERMO n. 106/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto **"**Divina Festa – a Festa da Família 2019**" no Município de Florianópolis,** no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa do Centro da cidade, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Paulo Teixeira do Valle Pereira. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E AÇÃO SOCIAL E CULTURAL N.sa S.ra da LAPA, TERMO n. 107/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a AÇÃO SOCIAL E CULTURAL N.sa S.ra da LAPA, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo 2019 - Pântano do Sul" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa do Pântano do Sul, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Zito Nerto Fraga. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E ASSOCIAÇÃO RIVER, TERMO n. 108/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO RIVER, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo 2019 – Rio Vermelho" no Município de Florianópolis,no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa do Rio Vermelho, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Dalton Soares Meneses. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER, TERMO n. 109/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER, visando à cooperação financeira nas

despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo – Sto. Antônio de Lisboa 2019" no Município de Florianópolis,no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa de Santo Antônio de Lisboa, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Pe. José Rufino Filho. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, TERMO N. 110/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo 2019 – Barra da Lagoa" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa da Barra da Lagoa, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Geci Inácio Dias. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E AÇÃO SOCIAL Sta. TERESINHA DO MENINO JESUS, TERMO n. 111/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a AÇÃO SOCIAL Sta. TERESINHA DO MENINO JESUS, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa da Prainha, conforme aprovação da comissão de seleção do EditalNº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Nelson Francisco Mariano. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E ASSOCIAÇÃO SOCIAL SÃO FCO. XAVIER, TERMO n. 112/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL SÃO FCO. XAVIER, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo – Monte Verde 2019" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa do Monte Verde, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Pe. José Rufino Filho. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E AÇÃO SOCIAL E CULTURAL Nsa. Sra. LAPA, TERMO n. 113/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a AÇÃO SOCIAL E CULTURAL Nsa. Sra. LAPA, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo 2019 – Ribeirão da Ilha" no

Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa do Ribeirão da Ilha, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Zito Nerto Fraga. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E AÇÃO SOCIAL E CULTURAL Nsa. Sra. LAPA, TERMO n. 114/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a AÇÃO SOCIAL E CULTURAL Nsa. Sra. LAPA, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo 2019 - Campeche" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa do Campeche, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Zito Nerto Fraga. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E AÇÃO SOCIAL N.sa SENHORA DE GUADALUPE, TERMO n. 115/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a AÇÃO SOCIAL N.sa SENHORA DE GUADALUPE, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo – Canasvieiras 2019" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa de Canasvieiras, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Ricardo José de Souza. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, TERMO n. 116/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL IRMANDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo 2019 - Lagoa" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa da Lagoa da Conceição, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Geci Inácio Dias. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E CASA DA CRIANÇA MORRO DA PENITENCIÁRIA, TERMO n. 117/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a CASA DA CRIANÇA MORRO DA PENITENCIÁRIA, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "162.a Festa da Santíssima Trindade" no Município de Florianópolis,no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única,

relativo a festa da Trindade, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Frei Evandro Aparecido de Souza. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: FCFFC E AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DO SACO DOS LIMÕES, TERMO n. 118/2019 – A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, através da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, lei federal 5454/98, no uso das atribuições e nos termos das Leis Federais N° 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal N° 8726, de 2016; Decreto N° 17.361, de 15 de Março de 2017 que regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, firmou Termo de Colaboração com a AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DO SACO DOS LIMÕES, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes de Projeto "Festa do Divino Espírito Santo Rio Tavares - 2019" no Município de Florianópolis, no valor montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão pagos em parcela única, relativo a festa do Rio Tavares, conforme aprovação da comissão de seleção do Edital Nº 002/ FCFFC/ 2019 e termo de colaboração assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 4363 elemento 3.3.50.41. EDMILSON CARLOS PEREIRA JÚNIOR - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, Roseli Maria da Silva Pereira - Superintendente do FCFFC e Nilza Maria Schweitzer. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 327/SMA/DSLC/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de ferramentas diversas, Equipamentos de Proteção Individual EPIs (máscaras de solda), Anti-Respingo, Talha manual e Motor elétrico de indução a serem utilizadas pela Oficina nos setores de Metalurgia e Hidráulica, para viabilizar a manutenção preventiva e corretiva de veículos. Dia 12 de julho de 2019, às 16h00min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/COMCAP/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de recuperação/instalação de equipamentos coletores compactadores de lixo, pertencentes à frota da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP; **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Presencial nº 217/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** EDSON SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA - ME; **Valor:** O Valor Total do presente Contrato é de R$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2019, contando a partir da assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93. **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 2.921, no Elemento: 3.3.90.39 e Fonte de Recursos: 40. **Data de Assinaturas:** 05/06/2019; **Nome das partes que assinaram:** Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Márcio Luiz Alves, e pela empresa: Sr. Edson dos Santos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 341/SMA/DSLC/2019 - Empresa: Editora Notícias do Dia Ltda. CNPJ: 00.481.841/0001-68. Objeto: Contratação de empresa visando uma assinatura no Jornal Notícias do Dia para a utilização da Assessoria de Comunicação da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais). Fundamento legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/COMCAP/2019; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de chassi com equipamento roll-on roll-off e caixas estacionárias de 20m³ e 30m³, chassi com transmissão automática para coletor compactador e implemento rodoviário coletor compactador de resíduos sólidos de 19m³ para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico nº 195/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** DVA VEICULOS LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R$ 1.062.000,00 (um milhão e sessenta e dois mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. **Dotação:** Projeto/Atividade: 2.921; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 080. **Data de Assinaturas:** 07/06/2019; **Nome das partes que assinaram:** Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Márcio Luiz Alves, e pela empresa: Sr. Edegar Tremarin.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/COMCAP/2019; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de chassi com equipamento roll-on roll-off e caixas estacionárias de 20m³ e 30m³, chassi com transmissão automática para

coletor compactador e implemento rodoviário coletor compactador de resíduos sólidos de 19m³ para a Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP; **Número e Modalidade da Licitação**: Pregão Eletrônico nº 195/SMA/DSLC/2019; **Contratada:** RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. **Dotação:** Projeto/Atividade: 2.921; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 080. **Data de Assinaturas:** 07/06/2019; **Nome das partes que assinaram:** Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, o Sr. Márcio Luiz Alves, e pela empresa: Sr. Francisco Carlos Silva.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 194/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 00003628/2018. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0414/2018, que aposentou o servidor LAERCIO MURILO DE ANDRADE MACHADO, matrícula 45771-0, quanto ao adicional por tempo de serviço. ONDE SE LÊ: "... 09 (nove) triênios de 6% (seis por cento) e 01 (um) triênio a 3% (três por cento)...". LEIA-SE: "... 05 (cinco) triênios de 6% (seis por cento) e 05 (cinco) triênios de 3% (três por cento)...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de Junho de 2019. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 00196/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 005702/2017. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0058/2018, que aposentou a servidora ELOISE HELENA SILVA MIHAJLOVIC, matrícula 41962-1 , quanto ao adicional por tempo de serviço. ONDE SE LÊ: "... 08 (oito) triênios de 6% (seis por cento) e 01 (um) triênio a 3% (três por cento)...".LEIA-SE: "... 05 (cinco) triênios de 6% (seis por cento) e 04 (quatro) triênios de 3% (três por cento)...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 03 de Junho de 2019. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de Benefícios MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

PORTARIA Nº 00206/2019 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo nº 003225/2017 e @APE 18/00263560 – TCE/SC. RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR a Portaria n. 0028/2018, que aposentou o servidora SANDRA ROGÉRIA PRIESS ESTÁCIO, matrícula 161708-8, quanto ao cargo e anuênios. ONDE SE LÊ: "...ocupante do cargo de Professor IV...". LEIA-SE: "...ocupante do cargo de Supervisor Escolar II...". ONDE SE LÊ: "...17 (dezessete) Anuênios a 2% (dois por cento)..." LEIA-SE: "...20 (vinte) Anuênios a 2% (dois por cento)...". Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de Junho de 2019. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe De Benefícios. MARCELO PANOSSO MENDONÇA Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 10.545, DE 7 DE JUNHO DE 2019 - INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO à REINSERÇÃO SOCIAL DE APENADOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL NO âMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o §7° do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, promulga a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional no município de Florianópolis (PMIRSAESP). Parágrafo único. A aplicação das disposições deste Lei dar-se-á em consonância com os direitos sociais previstos pelo art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a Lei Federal n. 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal), e a Lei Orgânica do Município de Florianópolis. Art. 2º Esta Lei está fundamentada nos seguintes princípios: I - respeito e valorização da dignidade humana; II - prevalência dos direitos humanos; III - promoção da cidadania e justiça social; IV - equidade e isonomia social; V - igualdade de gênero e de oportunidades; VI - direito ao trabalho; VII - transparência; e VIII- inclusão social. Art. 3º São diretrizes da Política Municipal de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional no

Município de Florianópolis: I - humanização das pessoas em situação de vulnerabilidade social, em virtude de condenação criminal; II - fomento de políticas públicas voltada à reinserção social de apenado(a)s e egresso(a)s do sistema prisional; III - atuação integrada entre órgãos do Poder Executivo Municipal nas ações de reinserção social de apenado(a)s e egresso(a)s do sistema prisional; IV - incentivo ao desenvolvimento de programas e projetos com foco na promoção da cultura de paz, na segurança comunitária, na integração das políticas de segurança com as políticas sociais existentes em outros órgãos e entidades não pertencentes ao sistema de segurança pública. Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional no Município de Florianópolis: I - garantir apoio aos egressos e egressas do sistema prisional em seu retorno à sociedade; II - promover inclusão social, por meio da reintegração e integração de apenado(a)s e egresso(a)s do sistema prisional junto à sociedade; III - instituir medidas que favoreçam a inserção de apenado(a)s e egresso(a)s do sistema prisional no mercado de trabalho, em cumprimento ao que dispõe a Lei de Execução Penal, como dever social e condição de dignidade humana; IV - incentivar a geração de emprego e renda; V - fortalecer laços de vínculo interpessoal, familiar e comunitário; VI - apoiar e estimular ações de promoção de qualidade de vida da população carcerária, respeito à diversidade e prática da alteridade como maneira de alcançar comunidades seguras; VII - conscientizar instituições públicas e privadas sobre a importância da inclusão produtiva na prevenção da reincidência criminal; VIII - ampliar as alternativas de inserção econômica e social de egressos e egressas do sistema prisional, promovendo programas que priorizem a melhoria de sua escolarização e a qualificação profissional; IX - garantir a efetividade dos programas, ações e projetos das políticas de segurança pública e defesa social; X - criar canais de diálogo entra as diversas instituições, conselhos e comissões envolvidas; XI - apoiar o diálogo com a própria comunidade carcerária, com as associações e entidade de familiares de presos e egressos, reconhecendo-as como grupos legítimos; XII - racionalizar e humanizar o sistema penitenciário e outros ambientes de encarceramento; XIII - garantir o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n. 5, visando a alcançar a igualdade de gênero e empoderar as mulheres e meninas; e XIV - oportunizar aos apenado(a)s e egresso(a)s do sistema prisional um tratamento digno e humanizado, em cumprimento aos fundamentos de um Estado Democrático de Direito. Art. 5º Para os efeitos desta Lei, considera-se: I - apenado(a): pessoa que esteja cumprindo pena privativa de liberdade no sistema prisional, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal n. 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal); e II - egresso(a): pessoa que tenha cumprido pena privativa de liberdade no sistema prisional, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal n. 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal). Art. 6° São instrumentos para a execução da Política Municipal de Incentivo à Reinserção Social de Apenados e Egressos do Sistema Prisional no Município de Florianópolis: I - celebração de convênios entre a municipalidade e órgãos da esfera estadual e federal, para a execução de serviços públicos municipais por apenado(a)s e egresso(a)s do sistema prisional; II - ações de caráter educativo e informacional que visem ao incentivo à reinserção social e a desestigmatização; III - parcerias, convênios ou acordos com empresas privadas localizadas no município de Florianópolis ou que nele exerçam suas atividades, a fim de apoiar aumento na oferta de postos de trabalho aos apenado(a)s e egresso(a)s do sistema prisional; e IV - termos de colaboração e cooperação com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 2014, visando tanto à reintegração de apenado(a)s e egresso(a)s quanto oportunizar a estes atividades de labor. Parágrafo único. A celebração de convênios e o desenvolvimento de ações de caráter educativo e informacional deverá observar o disposto na Lei Federal n. 7.210, de 1984 (Lei de Execução Penal). Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação. Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Florianópolis, em 7 de junho de 2019. Vereador Roberto Katumi Oda-Presidente. Projeto de Lei n. 17.600, de 2018 Autor: Ver. Maikon da Costa